



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 126/2022

Exonera a empregada CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA do exercício da Função de Confiança - Assistente Executivo do Gabinete da Presidência - GABI e designa para o exercício do Cargo em Comissão Assessor III na mesma unidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001852/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA, matrícula 0352, do exercício da Função de Confiança - Assistente Executivo do Gabinete da Presidência - GABI, em 31 de março de 2022.

Art. 2º Designar a empregada para o exercício do Cargo em Comissão Assessor III na mesma unidade, a partir de 1º de abril de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019, .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 25/03/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/03/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579855** e o código CRC **AAD6A0C4**.

Referência: Processo nº 00.001852/2022-38

SEI nº 0579855